



Lei nº 331

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, tendo adotado a presente Lei nº 331, resolve encaminhá-la a sua Exa o Sr. Prefeito Municipal para que a cumpra:

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo;
Decreta:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial da importância de Cr\$ 59.775,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), para pagamento aos interessados constantes da relação abaixo, referente a adicionais a que tem direito.

José Correia da Silva ... Cr\$ 15.147,00 (quinze mil, cento e quarenta e sete cruzeiros)

Aurelino Pio da Fundação ... Cr\$ 14.937,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros)

Gualdino Pio da Fundação ... Cr\$ 18.459,80 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta centavos)

Constantino de Souza Araújo ... Cr\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros).

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura das despesas de que trata o ARTº 1º da presente lei, advirão do excedente de arrecadação verificado no presente exercício.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 24 de Dezembro de 1962.

Leônidas T. G.
Presidente da Câmara Municipal

V. O. Ateli que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a presente Lei.
Registre-se, publique-se e arquivem-se.
S. Ex. Sr. Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, em 24 de
Dezembro de 1962

[Signature]

Delada e publicada no Secretario
da Prefeitura em 24 de dezembro de 1962
Carlos Otelutti